

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022**  
**PARA SELEÇÃO DE TIMES DE FUTEBOL QUE IRÃO REPRESENTAR SÃO LEOPOLDO NA COPA RS**  
**DE FUTEBOL AMADOR DE 2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, no uso de suas atribuições previstas em Lei, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022 que tem como objeto escolher os CLUBES DE FUTEBOL que serão os representantes de São Leopoldo na Copa RS de Futebol Amador 2022, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto deste Edital é o Chamamento Público para selecionar os clubes de futebol interessados em participar da “Copa RS de Futebol Amador 2022” que será realizada pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul no segundo semestre do corrente ano.

**1.2.** Os clubes interessados em participar da Copa RS de Futebol Amador 2022 deverão fazer sua inscrição mediante as regras deste edital e regulamento da competição.

**1.3** As vagas deste edital serão para as seguintes categorias:

**1.3.1** 2 (duas) vagas na Categoria Livre (idade mínima 18 anos)

**1.3.2** 2 (duas) vagas na categoria Veteranos (idade mínima 40 anos)

**1.4.** Os clubes contemplados neste edital serão indicados como representantes de São Leopoldo na Copa RS

**1.5.** Não haverá desembolso, pagamento ou transferência de recursos públicos financeiros, materiais ou patrimoniais por parte do Poder Público de São Leopoldo para os clubes de futebol que representarem a cidade na Copa RS de Futebol Amador 2022, sob nenhuma hipótese.

**1.5.1** Os clubes contemplados neste edital com a vaga na Copa RS de Futebol Amador 2022 deverão arcar com todos os custos que envolvam a competição.

**1.6.** Não poderão participar deste edital, entidades ligadas a produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, defensivos agrícolas, de natureza político-partidária e publicidade que atente contra a moral e os bons costumes.

**1.6.1** Conforme regulamento da competição, elaborado pelo governo estadual, não serão permitidas propagandas de conteúdo político nos uniformes das equipes participantes.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O Clube candidato à vaga na Copa RS de Futebol Amador 2022 deverá preencher a ficha de inscrição (anexo) e entrega-la juntamente com as cópias dos documentos, solicitados neste edital, na Secretaria de Esporte e Lazer-SEMEL, situada na Avenida Dom João Becker, 313, centro de São Leopoldo.

**2.1.1.** As inscrições iniciam no dia 06 de abril e se encerram no dia 25 de abril às 17 horas.

**2.1.2** A ficha de inscrição e as cópias dos documentos exigidos deverão ser entregues em um envelope lacrado, identificado na parte externa com o nome do clube e nome do responsável pelo mesmo.

**2.1.3** Os envelopes de inscrição não serão abertos no momento da entrega para que possam ser conferidos e analisados posteriormente pelos responsáveis deste edital.

**2.1.4** No ato da entrega do envelope, o responsável pelo clube, receberá um comprovante de inscrição.

**2.1.5** Dúvidas sobre as inscrições poderão ser encaminhadas pelo telefone/whatsapp 51.997116226.

## **3. REQUISITOS SOLICITADOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** Cópia do cartão CNPJ do Clube

**3.2** Cópia da Ata de Fundação do Clube

**3.4** Cópia do RG do presidente do clube

**3.5** Cópia do RG do responsável pelo time

**3.6** Ficha de inscrição preenchida (em anexo).

**3.7** Se responsabilizar pelo transporte de seus jogadores e dirigentes aos locais das partidas nas Fases Microregionais, Regionais e na Fase Estadual. (exceto semifinais e finais).

**3.8** Se responsabilizar pela hospedagem e alimentação de seus jogadores e dirigentes nas Fases Microregionais, Regionais e Fase Estadual. (exceto disputa de 1º e 2º lugar).

**3.9** Garantir campo de jogo cercado e com as medidas oficiais para mandar seus jogos durante a competição.

**3.10** Ter no seu estádio 02 (dois) vestiários reservados para os atletas e 01 (um) reservado para a arbitragem.

**3.11** Disponibilizar ambulância completa com 02 (dois) socorristas para atendimentos de primeiros socorros durante todo o jogo nas partidas mandadas pela equipe.

**3.12** Garantir equipe de segurança para arbitragem (mínimo 04 (quatro) profissionais).

**3.13** Se apresentar para as partidas com 02 (dois) conjuntos de uniformes completos de cores diferentes um do outro e ambos sem propaganda política.

**3.14** Se responsabilizar pelas atitudes e comportamentos de seus atletas e dirigentes, dentro e fora de campo, nos locais de competição.

#### **4. DA ANÁLISE E JULGAMENTO**

**4.1.** As inscrições dos clubes interessados em participar da Copa RS serão analisadas por uma comissão formada por representantes da Secretaria de Esporte e Lazer e da Procuradoria Geral do Município.

**4.2.** Cada critério exigido na ficha de inscrição equivale a 10 pontos e, portanto, o clube que obtiver a maior pontuação, atendendo os requisitos deste edital, será o selecionado para representar a cidade de São Leopoldo na Copa RS de Futebol Amador 2022 na categoria escolhida pelo clube.

**4.3** Em caso de empate entre dois ou mais clubes, o desempate se dará pela maior pontuação nos critérios mais relevantes exigidos na ficha de inscrição. A ordem de relevância dos critérios para o desempate será a seguinte:

**4.3.1** (1º) Ter CNPJ ativo.

**4.3.2** (2º) Ter CNPJ

**4.3.3** (3º) Garantir Ambulância e 02 (dois) Socorristas.

**4.3.4** (4º) Garantir Equipe de Segurança para arbitragem.

**4.3.5** (5º) Garantir Transporte para os atletas e dirigentes.

**4.3.6** (6º) Ter estádio (local) para mandar seus jogos

**4.3.7** (7º) Ter campo de jogo cercado

**4.3.8** (8º) Ter vestiário exclusivo para arbitragem

**4.3.9** (9º) Ter 02 (dois) vestiários para os atletas

**4.3.10** (10º) Ter dois conjuntos de uniformes de cores diferentes

**4.3.11** Persistindo o empate será realizado sorteio entre as equipes empatadas.

**4.3.12** Havendo a necessidade de sorteio, a data da realização e o formato do sorteio serão informados pelos canais oficiais da Secretaria de Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal e ainda, através de mensagem de whatsapp para os envolvidos na disputa.

## **5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DAS CONTESTAÇÕES**

**5.1** O resultado da classificação parcial dos inscritos será divulgado no dia 27 de abril de 2022 no site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

**5.1.1** Também serão utilizadas as redes sociais da Prefeitura Municipal de São Leopoldo e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para divulgação do mesmo.

**5.2** Após a divulgação do resultado parcial de classificação dos inscritos, as contestações e regularização das possíveis pendências deverão ser feitas até as 17h00min do dia 4 de maio de 2022.

**5.2.1** As contestações deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de forma presencial, pelo e-mail [secretariaesportes@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:secretariaesportes@saoleopoldo.rs.gov.br) ou pelo whatsapp (51)997116226 dentro do prazo estipulado no item 5.2.

**5.2.2** Caberá à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer responder as contestações feitas pelos inscritos até o fim do prazo mencionado no item 5.2.

**5.3** O resultado final com os indicados para representar São Leopoldo na Copa RS será divulgado no dia 06 de maio de 2022.

**5.4** Transcorrido o prazo referido sem manifestações, o clube selecionado será indicado para ser o representante de São Leopoldo na Copa RS em sua respectiva categoria.

**5.5** Toda e qualquer decisão tomada pela comissão avaliadora após o fim do prazo de contestações é irrevogável.

**5.6** Eventuais dúvidas ou solicitação de esclarecimentos complementares deverão ser encaminhadas ao email [secretariaesportes@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:secretariaesportes@saoleopoldo.rs.gov.br) ou pelo whatsapp (51)997116226.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS**

**6.1.** Os clubes contemplados deverão adotar o nome “São Leopoldo” junto ao nome do clube na ficha de inscrição da competição, bem como em todos os materiais, postagens e propagandas realizadas pelo clube, imprensa ou outros.

**6.2** O clube assumirá o compromisso de cumprir fielmente o regulamento da Copa RS de futebol amador 2022 e cumprir com as responsabilidades firmadas neste edital.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo (RS), 05 de abril de 2022.

**DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer de São Leopoldo

**FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2022****COPA RS DE FUTEBOL AMADOR 2022**

Preencha esta ficha com letra legível e sem rasuras para que os dados informados sejam de fácil identificação e sua inscrição possa ser validada.

NOME DO CLUBE	
CNPJ DO CLUBE	
NOME DO PRESIDENTE DO CLUBE	
RG	CPF
NOME DO RESPONSÁVEL DO CLUBE	
RG	CPF
ENDEREÇO	
TELEFONE	EMAIL
<b>ASSINALE ABAIXO COM UM X A ALTERNATIVA CORRESPONDENTE A SUA RESPOSTA</b>	
CATEGORIA PRETENDIDA VETERANO <input type="radio"/> LIVRE <input type="radio"/>	
ESTÁDIO (LOCAL) PARA MANDAR SEUS JOGOS SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> <b>10 pontos</b>	CAMPO DE JOGO CERCADO SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> <b>10 pontos</b>
02 VESTIÁRIOS PARA OS ATLETAS SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> <b>10 pontos</b>	VESTIÁRIO PARA ARBITRAGEM SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> <b>10 pontos</b>
GARANTIA DE TRANSPORTE DOS ATLETAS E DIRIGENTES PARA OS JOGOS SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> <b>10 pontos</b>	
GARANTIR EQUIPE DE SEGURANÇA (MÍNIMO 04 AGENTES) SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> <b>10 pontos</b>	
GARANTIR AMBULÂNCIA E 02 SOCORRISTAS PARA OS JOGOS EM CASA SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> <b>10 pontos</b>	
TER DOIS CONJUNTOS DE UNIFORMES DE CORES DIFERENTES SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> <b>10 pontos</b>	
O CLUBE TEM CNPJ SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> <b>10 pontos</b>	O CNPJ DO CLUBE ESTÁ ATIVO SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> <b>10 pontos</b>

O responsável pelo clube na Copa RS de Futebol Amador 2022 deve preencher os campos abaixo com os seus dados e em seguida assinar esta ficha de inscrição para comprovar a veracidade das informações prestadas pelo clube.

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_,  
residente no endereço \_\_\_\_\_,  
responsável pelo clube \_\_\_\_\_,  
declaro que li o edital de chamamento 01/2022 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de São Leopoldo e que as informações prestadas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e serão cumpridas por nossa equipe em todas as fases da “Copa RS de Futebol Amador2022”, durante nossa participação. Declaro também estar ciente de que a falsidade nas informações prestadas acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas na Lei.

São Leopoldo, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ (data)

---

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO CLUBE